

04.552.557/0001-96
JULIANE DA COSTA CARVALHO
Av. Dr. Manoel Cipriano Dávila, 542, centro
CEP: 97.420-000
São Vicente do Sul -RS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART. 9º DA LEI 8666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

JULIANE DA COSTA CARVALHO, CNPJ sob nº. **04.552.557/0001-96**, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, que: 1) Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2) Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos; 3) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul - RS, 01 de fevereiro de 2023.

Juliane da Costa Carvalho
Assinatura do Representante Legal.

Carimbo do CNPJ/Nº CPF.
04.552.557/0001-96
JULIANE DA COSTA CARVALHO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

000381



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.552.557/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2001
NOME EMPRESARIAL JULIANE DA COSTA CARVALHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MANOEL CIPRIANO DAVILA	NÚMERO 542	COMPLEMENTO TERREO
CEP 97.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL
UF RS		TELEFONE (55) 3257-1234
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023** às **16:13:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



000369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO

2º VIA

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença a **JULIANE DA COSTA CARVALHO**, para estabelecer-se na rua **AV. DR. MANOEL CIPRIANO DÁVILA, Nº 542** exercer a atividade seguinte:

ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA

A presente autorização prevalece do dia **09 de FEVEREIRO DE 2012** por tempo indeterminado.

VAGNER POTTI MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

INSC. MUN Nº: 8.876
CNPJ Nº: 04.552.557/0001-96

Em 09 de Fevereiro de 2012

JORGE VALDENI MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

21/01/2012

(assinatura)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULIANE DA COSTA CARVALHO
CNPJ: 04.552.557/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:23 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **9F37.DC9A.1CC1.3B6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature: Borden Coler]

[Handwritten signature: M]

[Handwritten signature: A]

[Handwritten signature: S]

[Handwritten signature: M]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JULIANE DA COSTA CARVALHO**

CNPJ base: **04.552.557/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/3/2023.

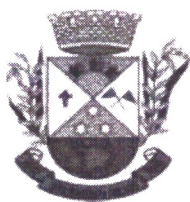
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22679277**
Autenticação: **32751052**



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1258/2023

Nome: JULIANE DA COSTA CARVALHO - ME
Endereço: RUA AV DR MANOEL CIPRIANO Número: 542
D'AVILA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Vicente do Sul CEP: 97420-000
CNPJ/CPF: 04.552.557/0001-96 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que JULIANE DA COSTA CARVALHO - ME, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saovicentedosul

Publicada dia 19/01/2023 às 09:36 horas.

A validade da presente Certidão é até 19/04/2023.

Código de Verificação: **98J4-FXMY**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.552.557/0001-96
Razão Social: JULIANE DA COSTA CARVALHO
Endereço: AV MANOEL C DAVILA 542 CASA / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2023 a 17/02/2023 ✓

Certificação Número: 2023011901394318945812

Informação obtida em 19/01/2023 09:44:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and the word 'coloc'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIANE DA COSTA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.552.557/0001-96

Certidão n°: 2590920/2023

Expedição: 19/01/2023 às 09:46:10

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULIANE DA COSTA CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.552.557/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

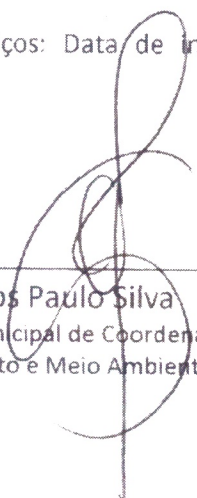
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Handwritten signatures and initials in blue ink:
A large signature on the left, possibly "Luiz".
A signature in the middle, possibly "Carvalho".
A signature on the right, possibly "Cedeo".
A vertical signature on the far right edge, possibly "19/01".

Atestado para obra/serviço concluído

Atestamos que **JULIANE DA COSTA CARVALHO-ME**, CNPJ 04.552.557/0001-96, foi contratado por **Município de Rosário do Sul-RS**, CNPJ 88.138.292.0001-74 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº.79, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
2. Objeto do contrato: O presente tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora dos Serviços de sonorização e iluminação, para as solenidades previstas no Calendário de Eventos do Município e demais Atividades, Promoção e Apoio de Eventos descritos no item 04. Vejamos:
 Item 04 - Evento de Grande Porte (Desfile Carnaval)
3. Endereço da obra/serviço técnico: Rua Amaro Souto, Centro, Rosário do Sul
4. Empresa contratada: JULIANE DA COSTA CARVALHO-ME, CNPJ 04.552.557/0001-96
5. Contratante: Município de Rosário do Sul-RS, situada à Rua Amaro Souto, 2203, Centro, nesta cidade de Rosário do Sul, CNPJ 88.138.292.0001-74
6. Proprietário: Município de Rosário do Sul-RS, situada à Rua Amaro Souto, 2203, centro, nesta cidade de Rosário do Sul, CNPJ 88.138.292.0001-74
7. Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista, Roger Roos, Crea RS 202081, RNP 2212761180
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Instalação do sistema de iluminação e sonorização e instalações elétricas provisórias do carnaval de Rosário do Sul.
9. Período de participação nos serviços: Data de início 02/03/2019 e conclusão 05/03/2019


 Marcos Paulo Silva
 Secretário Municipal de Coordenação,
 Planejamento e Meio Ambiente.


 Marcos Paulo Silva
 Secretário Municipal de
 Coordenação, Planejamento e
 Meio Ambiente
 Portaria Nº 0730/2017

CONFERE COM O ORIGINAL
 31/03/2019

registro de
 Nº 13931
 Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1765979

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ROGER ROOS** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ROGER ROOS**

Registro: **RS202081**

RNP: 2212761180

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 -----

Número de ART: **10236239** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 07/06/2019 Baixada em: 05/03/2019

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: JULIANE DA COSTA CARVALHO

Contratante: MUNICÍPIO DE ROSARIO DO SUL

CPF/CNPJ: 88138292000174

Rua: RUA AMARO SOUTO

Nº: 2203

Complemento: PRAÇA BORGES DE MEDEIROS

Bairro: CENTRO

Cidade: Rosário do Sul

UF: RS

CEP: 97590000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 9.998,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA AMARO SOUTO

Nº: 2203

Complemento: PRAÇA BORGES DE MEDEIROS

Bairro:

Cidade: ROSÁRIO DO SUL

UF: RS

CEP: 97590000

Data de Início: 02/03/2019 Conclusão efetiva: 05/03/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

CPF/CNPJ: 88138292000174

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - INSTALAÇÕES

LUMINOSO

32,00

Un

1 - INSTALAÇÕES

SONORIZAÇÃO

12,00

Un

2 - INSTALAÇÕES

SIST. LUZ E SOM CARNAVAL DE ROSÁRIO DO SUL

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019001073 , está registrado com as CAT's número(s):

1765979

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 13931 a 13931 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1765979

17 de Junho de 2019 Hora: 12 : 5 : 58

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Rua Gal. João Antônio, 1305 – SÃO VICENTE DO SUL – RS

ATESTADO DE VISITA

Número: **4 / 2023**

Atestamos, para fins de participação em processo licitatório que a empresa abaixo identificada visitou os locais onde serão prestados os serviços objeto deste termo, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades do local e condições estipuladas em edital.

Módulo 1 - Dados da Licitação

Processo nº: fev/23 Edital nº: fev/23 Modalidade: Carta Convite
 T. de Preços Concorrência
 Pregão Eletrônico
 Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, DURANTE OS DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO 2023, PARA O CARNAVAL FORA
Número: 02/2023

Módulo 2 - Dados da Empresa/Autônomo

Nome/Razão Social: JULIANE DA COSTA CARVALHO
CNPJ: 04552557 / 0001-96 Inscrição Estadual: _____
CPF: _____ Doc de Identidade/RG: _____
Inscrição Municipal: _____ Fone (Fixo/Celular): 55 325701234
Nome do Responsável pela Empresa: _____
CPF: _____ Doc de Identidade/RG: _____
E-Mail: _____
Endereço: Rua/Av: AV MANOEL CIPRIANO DAVILA n° 542
Complemento: _____
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: SÃO VICENTE DO SUL CEP: 97420 - 000

Módulo 3 - Dados do Responsável

Nome: JULIANE CARVALHO
Categoria: PROPRIETÁRIA
CPF: _____ RG: _____ CONS. _____
Local: SÃO VICENTE DO SUL Data: 1 / 2 / 2023

Mitielle Saccol Fernandes
a Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Desport

Mitielle Saccol Fernandes



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1989297**

Validade: **03/02/2023** ✓

Razão Social: **JULIANE DA COSTA CARVALHO**

CNPJ: 04.552.557/0001-96

N° de registro no Crea-RS: 203221

Registrada desde: 14/03/2014

Registrada para:

NA MODALIDADE ELETRICISTA: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) AV MANOEL CIPRIANO D'AVILA, 542 - TÉRREO
CENTRO
São Vicente do Sul-RS
97420-000

Capital Social: R\$ 15.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ROGER ROOS**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS202081 Registrado desde 03/01/2014

Responsável Técnico pela empresa desde 25/09/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Produção

Concluído em: 17/11/2015

Certificamos que JULIANE DA COSTA CARVALHO.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 30/1/2023 e reimpressa em 30/1/2023

Fim da certidão nº 1989297

Página 2 de 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1975112**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **ROGER ROOS - ME**

CNPJ: 21.919.547/0001-65

N° de registro no Crea-RS: 210855

Registrada desde: 30/04/2015

Registrada para:

REGISTRADA NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA PARA: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R HIPOLITO APOLINARIO DE OLIVEIRA, 66
 JARDIM DAS PAINEIRAS
 Santiago-RS
 97700-000

Capital Social: R\$ 10.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **ROGER ROOS**

Título: Engenheiro Eletricista

Carteira Crea: RS202081 Registrado desde 03/01/2014

Responsável Técnico pela empresa desde 30/04/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Produção

Concluído em: 17/11/2015

Certificamos que ROGER ROOS - ME.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 19/10/2022 e reimpressa em 30/1/2023

Fim da certidão nº 1975112



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
 Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
 www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1989142**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **ROGER ROOS**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Carteira Crea: **RS202081**

RNP: **2212761180**

CPF: **813.185.700-00**

Registrado desde: **03/01/2014**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 09/11/2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, CONCLUÍDO EM:

17/11/2015

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ROGER ROOS - ME desde 30/04/2015
- 2) JULIANE DA COSTA CARVALHO desde 25/09/2018 ✓
- 3) PATRICIA PERUZZI SCALCON desde 18/01/2019
- 4) ANTONIO CESAR AZEVEDO - ME desde 31/01/2019

Certificamos que o profissional ROGER ROOS.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 27/1/2023 e reimpressa em 30/1/2023

Fim da certidão n° 1989142

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Partes:

A) **JULIANE DA COSTA CARVALHO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Manoel Cipriano D'Avila, 542, no município de São Vicente do Sul, RS, inscrita no CNPJ04.552.557/0001-96, Insc. Estadual 0530021943, Insc. Municipal 8876, neste ato representado pelo Sócio-gerente **JULIANE DA COSTA CARVALHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Manoel Cipriano D'Avila, 542, no município de São Vicente do Sul, RS, CPF 002.312.220-09, RG 5065819582 expedida em 04/11/96 pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **ROGER ROOS**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, registro CREA-RS nº 202081, residente e domiciliado na Rua Hipólito Apollnário Oliveira, 66, Bairro Jardim Ipê, no município de Santiago, RS, CPF 813.185.700-00, RG 7063261941 expedida em 28/11/2006 pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I- for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II- for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III- mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV- tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V- ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na

ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional. **CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.908,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Santiago, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Santiago, 29 de agosto de 2018.

2º TABELIONATO
[Handwritten Signature]

Empresa
Juliane da Costa Carvalho – ME

2º TABELIONATO
[Handwritten Signature]

Resp. Técnico
Roger Roos

2º TABELIONATO DE SANTIAGO
RUA PINHEIRO MACHADO 2084 - FONE: (55) 3251-2666 - SANTIAGO - RS - CEP: 97700-000
MADALENA LEAL MARTINS - Tabeliã Designada

Reconheço Autenticas as firmas de ROBSON LUIZ DE SOUZA MARTINS e Roger Roos assinadas na presença. Dou fe
Em testemunho da verdade
Santiago, 29 de agosto de 2018
Lilian S. Martins - Escrevente Autorizado

Emo: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0550.01.1900006.04042 a 04043

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Testemunhas

[Handwritten Signature]

RG: 1090717792

LILIAN SANTOS MARTINS
Escrevente Autorizado

[Handwritten Signature]
RG: 5121958879

[Handwritten Signature]
Robson Carlos

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JULIANE DA COSTA CARVALHO, CNPJ 04552557000196, Endereço - AV. MANOEL CIPRIANO DAVILA, 542 TERREO, CENTRO SAO VICENTE DO SUL - RS 97420000.

30 de janeiro de 2023, às 16:22:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **ca611141a7ad78f2f2c92a417c95697b**